

**SÚMULA****197ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	23 de Agosto de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Reunião Virtual		

PARTICIPANTES	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Bruna Bergamaschi Tavares	Vice-Presidente do IAB/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Raquel Hagen	Presidente da AsBEA-RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante do Fórum das Entidades
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta CEP-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Carla Alessandra Brião de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi e a coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da Reunião 196ª é aprovada por 5 votos e 03 abstenções devido à ausência na última reunião.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações	
Relator	Fausto Leiria Loureiro - Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
Comunicado	O Secretário Fausto Leiria Loureiro comunica sobre um convênio realizado através do CAU/BR com algumas prefeituras das cidades atingidas pelas enchentes, que vai beneficiar os moradores através da elaboração de laudos que irão verificar as estruturas das casas afetadas. Serão elaborados em torno de dois mil laudos.
Relatora	Raquel Hagen - Presidente da AsBEA-RS
Comunicado	A Presidente da AsBEA-RS Raquel Hagen convida a todos para o evento que abordará o assunto cidades inteligentes que será realizado no dia 3 de setembro.
Relatora	Bruna Bergamaschi Tavares - Vice-Presidente do IAB/RS
Comunicado	A Vice-Presidente do IAB/RS Bruna Bergamaschi Tavares convida para um evento que irão realizar no dia 04/09 e será sobre: "Atuação profissional e as catástrofes climáticas."

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Esclarecimento sobre Fiscalização de Redes Sociais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane Vargas Saibro passa a palavra para Raquel Hagen, Presidente da AsBEA-RS, a mesma inicia seu relato informando que recebeu algumas reclamações por parte de seus associados referente à abordagem utilizada pela fiscalização do CAU/RS nas Redes Sociais, comenta que está sendo considerada um pouco agressiva a forma como a comunicação vem sendo feita.</p> <p>São debatidos entre os presentes que talvez sejam casos pontuais que possam estar ocorrendo em determinadas regiões e por determinados profissionais e que o correto seria analisar estes fatos isoladamente para avaliar onde deve ser corrigido.</p> <p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane Vargas Saibro solicita que o CAU/RS apresente na próxima reunião o padrão de modelo de notificação da fiscalização utilizado atualmente para análise.</p>
Encaminhamento	Apresentação na próxima reunião do modelo de notificação de fiscalização de redes sociais padrão utilizado no CAU/RS.

5.2	Relato sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane Vargas Saibro passa a palavra para Paulo Ricardo Bregatto, Coordenador CEF-CAU/RS, o mesmo faz uma explanação sobre a proposta de alteração da DCN e como a alteração de proporcionalidade de aluno/professor pode afetar a qualidade de ensino à médio e longo prazos e os rumos da profissão, ressalta que deve-se fazer o possível para evitar essa alteração do texto que foi aprovado em dezembro de 2023 que estava dentro dos parâmetros aceitáveis de proporcionalidade.</p> <p>São discutidos entre todos os prejuízos que podem ser causados tanto acadêmicos como profissionais no caso de alteração para forma de ensino que estão querendo implantar.</p> <p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane Vargas Saibro comenta que no Rio Grande do Sul temos um apreço pela qualidade de ensino e que devemos buscar respaldo nas entidades nacionais e mobilizar a todos pela melhor qualidade de ensino.</p>
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.

5.3	Direitos autorais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>A Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS Gislane Vargas Saibro começa falando sobre a legislação que existe no município de Porto Alegre, Lei 7759, que obriga a todas as empresas a constar o nome do autor do projeto arquitetônico e/ou urbanístico, nos seus lançamentos imobiliários, sempre que haja divulgação, parcial ou total, de suas obras.</p> <p>São debatidos entre os presentes que tipo de ação o CAU/RS pode fazer para que essa lei comece a ser aplicada. O Secretário Fausto Leiria Loureiro sugere fazer um ofício conjunto com as entidades e enviar para prefeitura cobrando providências e pedir ao jurídico um estudo da matéria.</p>
Encaminhamento	A assessoria do CEAU irá elaborar uma proposta com possíveis providências que podem ser tomadas incluindo estudo do jurídico.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Esclarecimento sobre Fiscalização de Redes Sociais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Relato sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCN's)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Direitos autorais
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota técnica)
Fonte	CEAU-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h16min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 28/08/2024, às 11:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, **Coordenador(a)**, em 16/09/2024, às 12:12 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E7FEEB55** e informando o identificador **0308815**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001580/2024-26

0308815v83